

REGISTRADO	
Livro nº: <u>24</u>	Fls.: <u>055</u>
Data: <u>11 / 07 / 2019</u>	
Ass.: <u></u>	BM/Matr.: <u>46.992-4</u>

TERMO DE APOSTILA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência de erro material na redação do Termo de Compromisso primitivo, fica retificado o número do processo administrativo dele constante, como segue:

Onde se lê: "01-041.592/19-23";

Leia-se: "01-041.592/19-93".

Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Compromisso não alcançadas pela presente Apostila.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2019.


João Luiz Silva Ferreira
Secretário Municipal de Cultura